

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO

LICENÇA N.º 12/2023

A Câmara Municipal de Beja informa que foi autorizada, com o despacho do Vereador do Pelouro e de acordo com o artigo 13.º do Regulamento de Trânsito do Município de Beja, a interrupção de trânsito, solicitada pelo Café Restaurante O Duro, Lda, na Avenida Condes da Boavista n.º 7, em Santa Clara de Louredo, para instalação de esplanada, até 31 de dezembro de 2023.

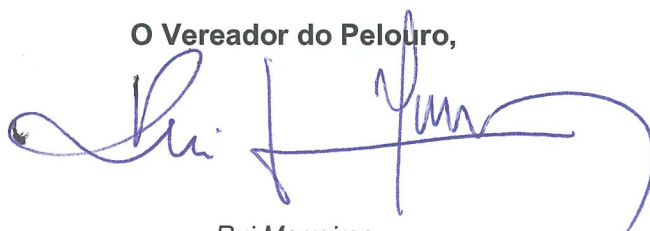
A interrupção de trânsito tem o parecer favorável da Junta de Freguesia de Santa Clara de Louredo e será sinalizada conforme o plano de sinalização temporária na planta em anexo, de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito.

A sinalização é da responsabilidade do requerente autorizado.

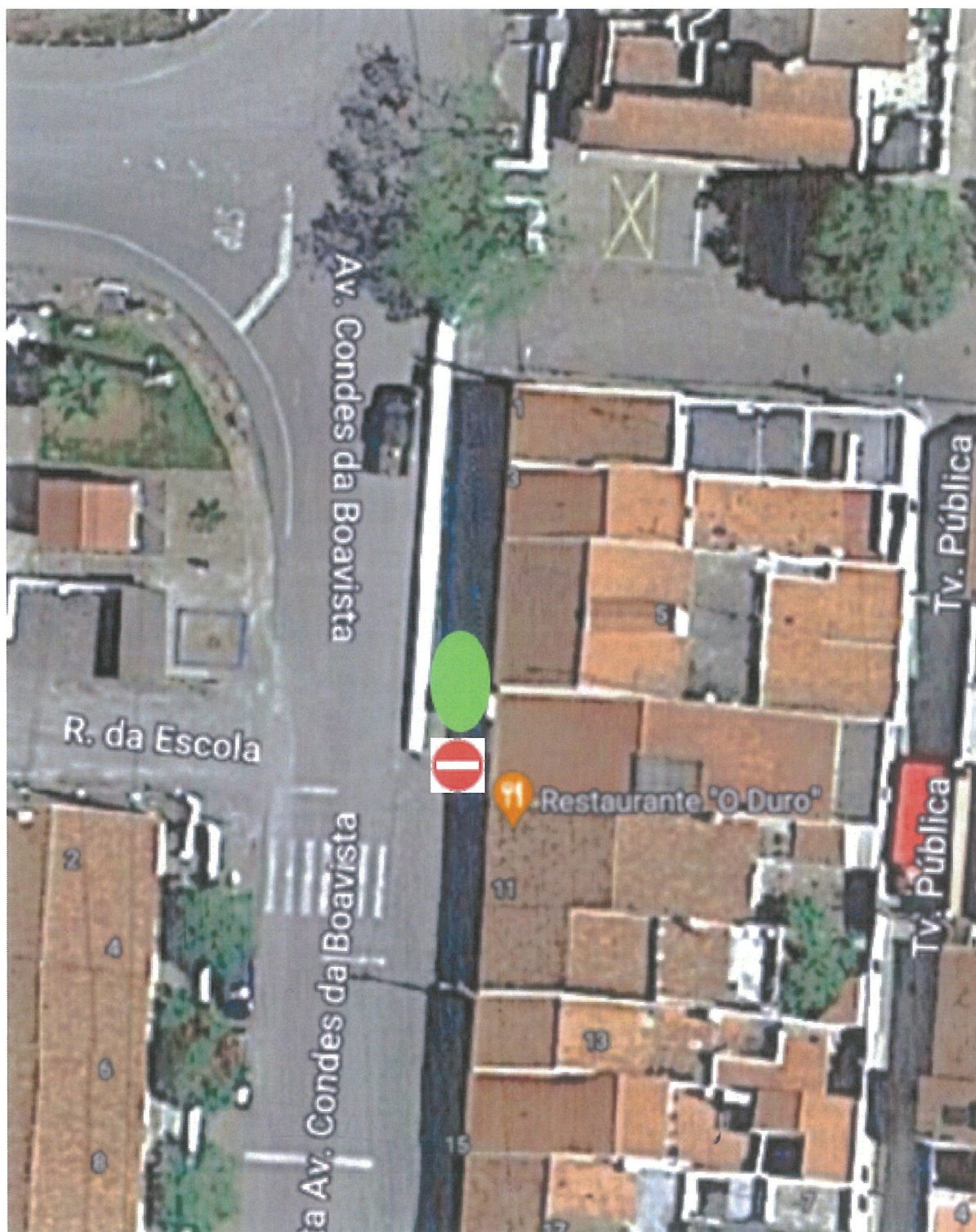
É dado conhecimento à GNR e à Junta de Freguesia de Santa Clara de Louredo.



Beja, 17 de janeiro de 2023

O Vereador do Pelouro,



Rui Marreiros



-  - Localização da esplanada
-  - Sinal C1 (sentido proibido)